

EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.302.101/0001-42

NIRE 35.300.153.243

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

1. Data, Hora e Local: Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, às 11h ("AGE" ou "Assembleia"), de modo parcialmente digital, nos termos do artigo 5º § 2º, inciso II e do artigo 28, §§ 2º e 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81/22"), com o componente presencial na sede administrativa da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 - 2º andar, Itaim Bibi, e componente digital por meio da plataforma digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital").

2. Convocação: Assembleia regularmente convocada por meio do Edital de Convocação publicado no jornal "Folha de São Paulo", bem como na página do mesmo jornal na internet, nas edições de 31 de janeiro, 1º de fevereiro e 2 de fevereiro de 2026, nas páginas A31, A31 e A28, respectivamente, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

3. Presenças: Presentes acionistas representando 98,97% do capital social votante e 77,10% das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme (i) lista de presença assinada pelos acionistas, (ii) registro de presença em sistema eletrônico de participação e votação a distância, e (iii) boletins de voto a distância considerados como válidos pela Companhia, na forma prevista na RCVM 81/22. Presente, ainda, a Sra. Valéria Silva Campos, Diretora Jurídica da Companhia. Em observância aos termos da decisão proferida no âmbito do Processo nº 1053725-58.2019.8.26.0053 em curso perante a 7ª Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, os votos proferidos pelo acionista Osmar Ailton Alves da Cunha por meio do envio de boletim de voto a distância para a presente assembleia foram desconsiderados.

4. Mesa: Presidente: **Sr. Daniel Alves Ferreira**, Secretário: **Sr. Arthur Gonzalez Cronemberger Parente**.

5. Documentos e Propostas: A Proposta da Administração, Edital de Convocação, Boletim de Voto a Distância e demais documentos pertinentes à Assembleia foram colocados à disposição dos acionistas na sede social e nos websites da Companhia, da CVM e da B3, conforme a legislação e regulamentação aplicável.

6. Ordem do Dia: (i) destituição dos atuais membros do Conselho de Administração, exceto pelo membro eleito em colégio separado pelos acionistas titulares de ações preferenciais e pelo representante dos empregados; (ii) ratificar o número de membros do Conselho de Administração

da Companhia em 9 (nove) membros; e (iii) eleição de novos membros para o Conselho de Administração, incluindo a designação do respectivo Presidente, para mandato unificado com os demais conselheiros já em exercício, a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2026.

7. Lavratura da Ata e Publicação: Foi informado aos acionistas que a lavratura da Ata da presente Assembleia seria feita em forma de sumário, como autoriza o § 1º do artigo 130 da Lei das S.A. Ainda, os acionistas autorizaram a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A.

8. Deliberações: Após exame das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

- (i) Preliminarmente, registra-se que os membros do Conselho de Administração cuja destituição foi deliberada pela presente Assembleia apresentaram carta de renúncia aos seus respectivos cargos, as quais foram recebidas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia.

Aprovar, por unanimidade dos votos válidos, tendo sido registrados 14.554.300 votos a favor e nenhuma abstenção, a destituição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, exceto pelo membro eleito em colégio separado pelos acionistas titulares de ações preferenciais e pelo representante dos empregados, sem prejuízo das renúncias apresentadas.

- (ii) Fica consignado que, anteriormente à deliberação do presente item da ordem do dia, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, acionista controladora da Companhia, solicitou a inclusão de proposta alternativa para a referida deliberação, de forma a fixar em 10 o número de membros do Conselho de Administração da Companhia ("Proposta Alternativa")

Passando à deliberação, foi aprovado, por maioria dos votos válidos, tendo sido registrados 11.147.300 votos a favor, 3.407.000 votos contrários à Proposta Alternativa e favoráveis à proposta da administração e nenhuma abstenção, fixar em 10 o número de membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Proposta Alternativa.

- (iii) Fica consignado que (a) a solicitação de adoção do mecanismo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração feita por acionistas representando o quórum legal foi retirada, e (b) acionistas minoritários detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia apresentaram pedido de eleição em separado, nos termos do art. 141, §4º, inciso I, da Lei das S.A.

Nesse sentido, foi aprovada, por unanimidade dos votos válidos do colégio em separado, tendo sido registrados 3.407.000 votos a favor e nenhuma abstenção, a eleição da Sra. **Gyedre Palma Carneiro de Oliveira**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 23.291.246-4-SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 260.137.218-40, com endereço comercial na Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 - 2º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP, como membro do Conselho de Administração eleita em separado pelos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia nos termos do art. 141, §4º, inciso I, da Lei das S.A. Fica consignado, ainda, que a referida conselheira é considerada independente, por ter sido eleita mediante votação em separado, nos termos do art. 6º, §3º, do Anexo K à Resolução CVM nº 80/2022.

Em eleição geral para as demais 7 (sete) vagas do Conselho de Administração, foi aprovada, por unanimidade dos votos válidos, tendo sido registrados 11.147.300 votos a favor e nenhuma abstenção, a eleição da chapa única formada pelos seguintes membros:

- (a) **Carlos Augusto Leone Piani**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 09.578.876-6, expedida por IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 025.323.737-84, com endereço comercial na Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 - 2º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP, como membro do Conselho de Administração;
- (b) **Fabio Pinheiro**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 428.391, expedida por SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 275.497.201-34, com endereço comercial na Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 - 2º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP, como membro independente do Conselho de Administração;
- (c) **Marcelo Souza Monteiro**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de Identidade nº 05966491-2 IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 803.398.757-04, com endereço comercial na Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 - 2º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP, como membro independente do Conselho de Administração;
- (d) **Esther Maria Vicentina Ferreira Assunção de Moraes**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade nº 20.766.78 SSP/RN, e inscrita no CPF sob o nº 060.502.924-50, com endereço comercial na Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 - 2º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP, como membro do Conselho de Administração;
- (e) **Fábio Aurélio Aguilera Mendes**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 26.509.467-7 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 164.293.688-07,

com endereço comercial na Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 - 2º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP, como membro do Conselho de Administração;

- (f) **Tania Sztamfater Chocolat**, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade nº 29.583.956-9 SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 278.583.348-16, com endereço comercial na Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 - 2º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP, como membro do Conselho de Administração; e
- (g) **Tinn Amado**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 1.536.768 SSP/DF e inscrita no CPF sob o nº 003.589.836-09, com endereço comercial na Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 - 2º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP, como membro do Conselho de Administração.

Os conselheiros eleitos na presente Assembleia tomarão posse, dentro do prazo legal, para mandato unificado com os demais conselheiros já em exercício, a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2026, mediante assinatura de seus respectivos termos de posse, conforme art. 149, parágrafo 1º da Lei das S.A., devendo observar também o disposto no parágrafo 1º do art. 147 e no art. 157 da Lei das S.A., no Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022 e no art. 11 da Resolução CVM nº 44/2021.

Fica registrado, ainda, que os Srs. Fabio Pinheiro e Marcelo Souza Monteiro são considerados membros independentes do Conselho de Administração para fins do art. 140, parágrafo 2º, da Lei das S.A. e do Anexo K à Resolução CVM nº 80/2022.

Foi aprovada, ainda, por unanimidade dos votos válidos, tendo sido registrados 14.554.300 votos a favor e nenhuma abstenção, a designação do Sr. Carlos Augusto Leone Piani como Presidente do Conselho de Administração.

Considerando as deliberações tomadas acima, fica registrada a composição do Conselho de Administração da Companhia para o mandato unificado em curso, a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2026:

Membro	Cargo
Carlos Augusto Leone Piani	Presidente do Conselho de Administração
Fabio Pinheiro	Membro Independente do Conselho de Administração
Marcelo Souza Monteiro	Membro Independente do Conselho de Administração
Esther Maria Vicentina Ferreira Assunção de Moraes	Membro do Conselho de Administração
Fábio Aurélio Aguilera Mendes	Membro do Conselho de Administração
Tania Sztamfater Chocolat	Membro do Conselho de Administração

Tinn Amado	Membro do Conselho de Administração
Gyedre Palma Carneiro de Oliveira	Membro Independente do Conselho de Administração
Daniel Alves Ferreira	Membro Independente do Conselho de Administração (eleito pelos detentores de ações preferenciais)
José Luiz Fernandes	Membro do Conselho de Administração (representante dos empregados)

9. Aprovação e Assinatura da ata: Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente declarou encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, determinando que fosse lavrada a presente ata, em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., a qual, lida e aprovada pelos presentes, segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário. O Presidente da mesa e o Secretário, na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 47 da RCVM 81/22, registram as presenças dos acionistas que participaram desta Assembleia Geral Extraordinária presencialmente e por meio digital, mediante acesso à Plataforma Digital disponibilizada pela Companhia, e por meio do envio do Boletim de Voto a Distância, conforme relacionados no **Anexo I** à presente ata.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026.

Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio

Mesa:

Daniel Alves Ferreira
Presidente

Arthur Gonzalez Cronemberger Parente
Secretário

ANEXO I

Lista de acionistas presentes

Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, os acionistas presentes são considerados signatários da ata desta Assembleia.

Acionistas presentes à Assembleia Geral Extraordinária por meio do sistema eletrônico de participação:

CIA SANEAMENTO BASICO EST. SAO PAULO – SABESP (p.p. Luciana Pietro Lorenzo); OCEANIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (p.p. Gyedre Palma Carneiro de Oliveira); PHOENIX AGUA E ENERGIA S.A. (p.p. Yve Carpi de Souza); JULIA TALIA XAVIER DE ALVARES OTERO (p.p. João Felipe Viegas Figueira de Mello).

Acionistas presentes à Assembleia Geral Extraordinária por meio do envio de Boletim de Voto a Distância:

OSMAR AILTON ALVES DA CUNHA.

Mesa:

Daniel Alves Ferreira
Presidente

Arthur Gonzalez Cronemberger Parente
Secretário